



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: OLÍMPIO NORONHA
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00073 /2013
ABRE CREDITO ADICIONAL

O PREFEITO MUNICIPAL de OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 16 / 2012

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos créditos Adicionais para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.32.00	090 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		2,00
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		1,00
	1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de		1,00
	TOTAL DOS CRÉDITOS:	R\$	2,00


Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64:

02	Executivo		
02.04	Departamento Municipal de Saúde		
02.04.01	Fundo Municipal de Saúde de Olímpio Noro		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.9013	Assistência Médica e Sanitária		
10.301.9013.2015	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.32.00	090 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita		2,00
	1.48.00 Transf.Recursos do SUS p/ Atenção		2,00
	TOTAL:	R\$	2,00

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

OLÍMPIO NORONHA, 14 DE NOVEMBRO DE 2013


Carlos Alberto de Castro Pereira
Prefeito Municipal
RG:MG-3.182.142


João Leonardo Pinelli
Gerente do Depto. de Administração e Finanças
M-2.442.528 - SSP/MG
Olímpio Noronha - MG